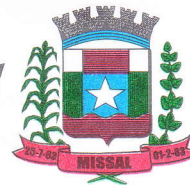


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 04/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

O Senhor Eugenio Schwendler - Prefeito do Município de Missal em Exercício - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.601, de 16 de agosto de 2021 e nº 1.605, de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 072/2021 de 18 de setembro de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 080/2021 de 08 de outubro de 2021, e o Edital de Ampliação de Vagas nº 01/2022 de 19 de janeiro de 2022,

### RESOLVE

**CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

EDUCADOR INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	ROSELI MARIA TEM CATEN GASPARIN	95,00
5º	CINTIA INÁCIO	91,00
6º	VANESSA THAIS SCHOMMER	85,00
7º	NETI MARIA APARECIDA GRUBER	82,00
8º	DANIELA SIQUEIRA DOS SANTOS	80,00

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2022.

Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**